

MÁRCIO POCHMANN, Secretário do Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 13.497, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 705/01, do Vereador Aurélio Nomura - PSDB)

Denomina Praça Francisco Varca Thomeu o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Butantã.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Varca Thomeu o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Escola Politécnica e pela Avenida José de Araújo Ribeiro (Setor 160 - Quadras 273 e 274), no Distrito do Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 13.498, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 644/01, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Travessa Donato Truglia o logradouro público, com início na Rua Antonio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos - CADLOG 31.143-0, situado no Jardim Ipê - Distrito do Capão Redondo.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Donato Truglia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Antonio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos (Setor 183 - Quadra 054) - CADLOG 31.143-0, situado no Jardim Ipê - Distrito do Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 13.499, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 574/01, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Travessa Exedito Alves de Alcântara logradouro público inominado, CODLOG 74.538-3, com início na Rua Cel. Floriano Alvaro e término na Rua Batista Júnior (Setor 179 - Quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Exedito Alves de Alcântara o logradouro público inominado, CODLOG 74.538-3, com início na Rua Cel. Floriano Alvaro e término na Rua Batista Júnior (Setor 179 - Quadras 001 e 049), Bairro Parque do Lago, Distrito de Jardim Angela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 42.775, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

Regulamenta a Lei nº 13.436, de 2 de outubro de 2002, que institui, no Município de São Paulo, a "Semana de Estudos sobre a Epilepsia e suas manifestações neuropsiquiátricas e viscerais".

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 13.436, de 2 de outubro de 2002, fica regulamentada na conformidade das disposições deste decreto.

Art. 2º. A "Semana de Estudos sobre a Epilepsia e suas manifestações neuropsiquiátricas e viscerais" será realizada anualmente, sempre na primeira semana do mês de agosto.

Art. 3º. Durante o evento, serão desenvolvidas atividades voltadas para o tema, como a realização de seminários focalizando as políticas públicas de enfrentamento de epilepsia, de campanhas direcionadas à conscientização da população e outros fins.

Parágrafo único. As atividades referidas neste artigo serão executadas pela Coordenadoria da Gestão Descentralizada-Área Temática de Saúde Mental e pelos Distrito de Saúde, mediante a participação de profissionais da rede municipal de saúde e de instituições de ensino e pesquisa de nível superior com reconhecida experiência na área.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

PAULO CARRARA DE CASTRO, Respondendo pelo Cargo de Secretário Municipal da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 42.776, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

Declara de utilidade pública municipal a entidade que especifica.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 11.295/92, a entidade denominada CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO IPI-RANGA - CASA DEZ, sediada na Rua Estílic, nº 10, Vila Marte, no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora HELENA KERR DO AMARAL do cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora STELA GOLDENSTEIN do cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora MÔNICA VALENTE do cargo de Chefe do Gabinete Pessoal da Prefeita, referência DAS-16, de livre provimento em comissão, constante das Leis 10.089/86 e 10.370/87 e dos Decs. 28.601/90 e 28.674/90, com as alterações expressas na Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ELIZABETH BELLO, reg. func. 548.666.1.01, para, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2003, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, à vista do impedimento legal do Titular, o senhor JORGE WILHEIM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor ANDRÉ ISNARD LEONARDI, reg. func. 709.337.3.03, por ter, no período de 31.12.2002 a 3.1.2003, respondido pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, à vista do impedimento legal do Titular, o senhor PAULO TEIXEIRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor VILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA do cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura de Guaianas, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor NERILTON ANTONIO DO AMARAL do cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura de Santo Amaro, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora EVA TURIN do cargo de Subprefeita, referência SP, da Subprefeitura de Perus, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora NELI MÁRCIA FERREIRA do cargo de Subprefeita, referência SP, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor HÉLVIO NICOLAU MOISÉS do cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 20, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor MAURÍCIO PACHECO CHAGAS do cargo de Assessor Especial, referência DAS-15, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante das Leis 10.428/88, 10.430/88 e 11.511/94, com as alterações expressas na Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 21, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor BRANISLAV KONTIC para, interinamente, responder pela Chefia do Gabinete Pessoal da Prefeita.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MÔNICA VALENTE para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ADRIANO DIOGO para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LUIZ CARLOS FREDERICK para exercer o cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura de Guaianas, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor BENJAMIN RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura de Santo Amaro, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor CLÁUDIO DO PRADO NOGUEIRA para exercer o cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura de Perus, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor WALTER ALCÂNTARA OLIVEIRA para exercer o cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor VILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subprefeito, referência SP, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora CRISTINA MARIA ALVES ANDREZA BEZERRA para exercer o cargo de Subprefeita, referência SP, da Subprefeitura do Mº Boi Mirim, de livre provimento em comissão, nos termos da Lei 13.399, de 1 de agosto de 2002.